SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - PROC. ADM. Nº 9888/2022 - PROC LICI Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9888/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - EDITAL Nº 41/2022 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Massas Asfálticas do tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica, que serão utilizados na manutenção de diversas ruas e estradas pavimentadas do Município. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - 1. Fica acrescentado no Edital do certame em tela a seguinte disposição: 10.10 – OUTRAS COMPROVAÇÕES – 10.16 Para as licitantes que oferecerem proposta para o item 01 – Emulsão Asfáltica, deverão apresentar junto com os documentos de Habilitação, declaração de que está devidamente autorizada para o exercício da atividade perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, devendo comprovar essa condição quando da formalização da Ata de Registro de Preços, mediante apresentação da referida Autorização. 2. E, no Anexo I – Termo de Referência, do certame em tela, inclui-se a seguinte cláusula: 4.11 - A licitante vencedora do item 01 – Emulsão Asfáltica – deverá fornecer produto que se enquadre nas especificações da Agência Nacional do Petróleo – ANP ou do Órgão Federal Responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos órgãos fiscalizadores, serão rejeitados. A licitante vencedora responderá, indenizando os danos motivados, decorrente de culpa ou dolo, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade ou fora das especificações. 3. Considerando que a sessão de julgamento está designada para o dia 10/10/2022 e, portanto, em prazo superior ao exigido no art. 4.º, inc. V, da Lei 10.520/02, mesmo com esta rerratificação, permanecem inalteradas as datas já fixadas e demais condições editalícias estabelecidas. Mirandópolis/SP, 19 de setembro de 2022. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

PAUTA:

1 – Prestação de Contas da Saúde do 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

Mirandópolis, 20 de Setembro de 2022.

RAFAELA ROJAS CANDIL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) ANTONIO LOCHE FILHO	DATA: **22/09/2022** HORÁRIO: **09H00MIN**
2) SANDRA HELENA MOREIRA RABELO	DATA: **29/09/2022** HORÁRIO: **14H00MIN**

Mirandópolis - SP, 20 de setembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
TAINÁ DA COSTA CARVALHO	ATESTADO HOMOLOGADO POR 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DE 26/08/2022

Mirandópolis - SP, 20 de setembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal